

Consoante registro na BPSDP, consta condenação criminal atribuída ao eleitor com data de trânsito em julgado anterior ao requerimento de alistamento eleitoral (id. 8349418).

A Resolução TSE n. 23.659/2021, que trata da gestão do cadastro eleitoral e sobre os serviços eleitorais, dispõe:

Art. 11. Os direitos políticos são adquiridos mediante o alistamento eleitoral, que é assegurado: (...)

§ 1º A suspensão dos direitos políticos não obsta a realização das operações do Cadastro Eleitoral, inclusive o alistamento, logo após o qual deverá ser registrado o código ASE que indique o impedimento ao exercício daqueles direitos.

Prosseguindo o cotejo do caso em tela com as disposições da legislação de regência, é possível concluir pela possibilidade de alistamento eleitoral de pessoa com registro de condenação criminal anterior, sendo necessário, contudo, o correspondente registro no histórico da inscrição.

Assim, com fundamento no artigo 11, § 1º, da Resolução TSE n. 23.659/2021, determino a vinculação da inscrição eleitoral n. 020272322348 com a BPSDP n. 002341350000.

Publique-se.

Cumpridas as determinações, arquivem-se.

Porto Velho, data e assinatura eletrônica.

Assinado de forma digital por:

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO 2024NE000166

Espécie: Extrato da Nota de Empenho 2024NE000166, de 12/02/2025. Nota de empenho substitutiva de contrato. Contratada: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI. CNPJ: 22.366.329/0001-03. Natureza Despesa: 33.90.30, conforme segue: Objeto (s): Item 16 do Edital: Papel toalha interfolhado com 02 dobras, na cor branca luxo, acabamento gofrado, medindo aprox. 21,0 x 23,0 cm (variação máxima de 5%), fabricada com 100% de celulose virgem ou fibras naturais (não reciclada), com alta absorção e resistência a umidade, acondicionado em embalagem de plástico ou papel (biodegradável) e com 1000 ou 2000 folhas. Marca: NC PAPÉIS /FDS. Quantidade: 1.000. Valor Unitário: R\$ 14,64. Valor Total da Nota de Empenho: R\$ 14.640,00. Assinada por LIA MARIA ARAUJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO. Amparo Legal: ARP 51/2024, vinculada ao PE 90011/2024/TRE-RO. Processo: 0001133-78.2024.6.22.8000.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-RO N. 04/2024

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO n. 04/2024, assinado em 14/02/2025. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ n. 07.797.967/0001-95. Objetos: 1) Registrar o 1º reajuste ao valor do Contrato, no percentual aproximado de 4,76% e impacto anual estimado de R\$ 996,19, a contar de 08/01/2024; 2) Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato, a partir de 16/02/2025 até 15/02/2026, com impacto anual de R\$ 21.932,90; e 3) Incluir o item 30 na Cláusula Décima Segunda do Contrato, para constar disposição contratual expressa sobre a obrigação da contratada de observância à Política de

Recorrente: ADINEUDO DE ANDRADE

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Recorrente: ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600472-07.2024.6.22.0028

Origem: Vale do Paraíso/RO

Relator: Juiz JOSÉ VITOR COSTA JUNIOR

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: ARILDO SENA GALVÃO

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600366-45.2024.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

Relatora: Juíza LETICIA BOTELHO

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: VALDEIR DE SOUZA FERREIRA

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600458-50.2024.6.22.0019

Origem: Santa Luzia do Oeste/RO

Relator: Juiz SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: ALDAIR LEITE RODRIGUES

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida - OAB RO 9570

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Porto Velho, 18 de fevereiro 2025

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Presidente em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERRATAS

RETIFICAÇÃO/ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE000166

Espécie: Retificação/Errata referente à publicação do extrato da Nota de empenho 2025NE000166, Pregão Eletrônico 90011/2024 (SRP), no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia - DJE nº 33, do dia 18/02/2025, pág. 21, conforme segue: Quanto a Nota de Empenho 2025NE000166, Adjudicatária NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ: nº. 22.366.329/0001-03. Onde se lê: 2024NE000166; Leia-se: 2025NE000166. Processo 0001133-78.2024.6.22.8000. Retificação/Errata feita em 18/02/2025, por Fábيا Maria dos Santos Silva, Chefe da Seção de Contratos do TRE-RO.

1ª ZONA ELEITORAL

INTIMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0600745-67.2024.6.22.0001

PROCESSO : 0600745-67.2024.6.22.0001 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (GUAJARÁ-MIRIM - RO)
RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
REPRESENTADO : MARINICE GRANEMANN
ADVOGADO : MAIARA COSTA DA SILVA (6582/RO)
REPRESENTANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE RONDÔNIA

JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL - GUAJARÁ-MIRIM

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (12630) Nº 0600745-67.2024.6.22.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

ASSUNTO: [Conduta Vedada ao Agente Público]

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA

REPRESENTADO: MARINICE GRANEMANN

Advogado do(a) REPRESENTADO: MAIARA COSTA DA SILVA - RO6582

ATA DE AUDIÊNCIA ELEITORAL

DATA: 18/02/2025

AUTOS nº: 0600745-67.2024.6.22.0001

CLASSE: Representação Especial

REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA, promotor, EIDER JOSÉ MENDONÇA DAS NEVES

REQUERIDO: MARINICE GRANEMANN, Adv. MAIARA COSTA DA SILVA OAB/RO 6582

1. Conforme disposto em Provimento Conjunto n. 001/2012-PR-CG, a coleta da prova oral terá registro audiovisual, destinando-se única e exclusivamente para instrução processual, sendo expressamente vedada a utilização ou divulgação por qualquer meio (art. 20 da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil), punida na forma da lei (art. 13, II, do Provimento Conjunto n. 001/2012-PR-CG). A utilização do registro audiovisual dispensa a transcrição (art. 405, § 2º do CPP), contudo, caso haja interesse na degravação, a parte interessada deverá realizá-la por conta própria, responsabilizando-se pela correspondência entre o texto e as declarações registradas.

2. Todos os interrogatórios, depoimentos, manifestações e alegações realizados, por meio de gravação audiovisual, estarão disponíveis mediante acesso ao Processo Judicial Eletrônico. Caso

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 2025NE000166

Última atualização 19/02/2025

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade executora: 070024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0001133-78.2024.6.22.8000

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2025 **Data de assinatura:** 13/02/2025 **Vigência:** de 14/02/2025 a 13/08/2025

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-000293/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00509018000113-1-001835/2024](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NA COR BRANCA LUXO, ACABAMENTO GOFRADO, MEDINDO APROX. 21,0 X 23,0 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5%), FABRICADA COM 100% DE CELULOSE VIRGEM OU FIBRAS NATURAIS (NÃO RECICLADA), COM ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA A UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL (BIODEGRADÁVEL) E COM 1000 OU 2000 FOLHAS. MARCA: NC PAPÉIS/FDS

VALOR CONTRATADO

R\$ 14.640,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 22.366.329/0001-03

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕
2025NE000166	19/02/2025

Exibir:

5

 1-1 de 1 itens

Página:

1

 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

- ✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
- 📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.